

**EDITAL N.º ED/276/2017**

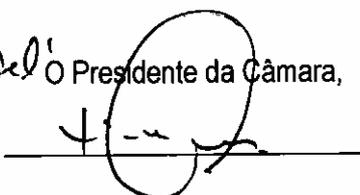
**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por decisão tomada através do despacho de 04 de Agosto do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que o trânsito automóvel na Travessa do Souto Noval pratica-se por forma a contornar obrigatoriamente a placa central pela direita.

- O acesso da Travessa do Souto Noval à Rua do Souto Noval é sinalizado com sinal de aproximação de estrada com prioridade.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 07-08-2017

De O Presidente da Câmara,  


**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 2017/08/07 –DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais: